

EDITAL Nº 02/2021
VESTIBULAR DE INVERNO UDESC 2021/2
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – Processo Seletivo Especial e a abertura de inscrições para seus cursos presenciais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais ofertados nos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, para candidato que concluiu o Ensino Médio (ou equivalente) para ingresso no 2º semestre de 2021, conforme Calendário Acadêmico oficial da UDESC, não cabendo reserva da referida vaga.

1.2. Considerando o disposto na Resolução nº 006/2013-CONSUNI que aprovou a adesão da UDESC ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão oferecidas por meio daquele sistema, conforme Edital específico, que será publicado tempestivamente de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

1.3. Dos 75% de vagas oferecidas pelo Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – Processo Seletivo Especial, 30% (trinta por cento) serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas respectivas alterações.

1.4. O candidato ao presente Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – Processo Seletivo Especial, deverá no ato da inscrição optar por um dos seguintes critérios:

- a) **Nota Geral do ENEM** – apenas para candidatos que prestaram a prova do ENEM nos **anos de 2017, 2018 ou 2019** e
- b) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

1.5. As vagas oferecidas no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial, serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas alterações, o qual estabelece em seu Art. 6º que para o sistema de cotas serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas do Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 – Processo Seletivo Especial, em cada curso, e distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) para candidatos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Médio em instituições públicas e gratuitas de ensino;
- b) 10% (dez por cento) para candidatos negros, entendidos como pessoas que possuem **fenótipo** que os caracterizem, na sociedade, como pertencentes ao grupo racial negro.

1.5.1. Entende-se por instituições públicas e gratuitas de ensino, para efeito do disposto neste Edital, aquelas **mantidas pelo governo** brasileiro municipal, estadual ou federal.

1.5.2. O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, **não se enquadra no Programa de Ações Afirmativas** da UDESC – opção Ensino Público.

1.5.3. Cabe ao candidato decidir se opta ou não pelo Programa de Ações Afirmativas, mesmo que ele faça parte de uma das modalidades (Escola Pública ou Negros). **Não há obrigatoriedade** em optar pelo Programa de Ações Afirmativas (cotas).

1.5.4. Se o candidato **não desejar** participar do Programa de Ações Afirmativas (cotas), deverá efetivar sua inscrição na modalidade “Não Optante”.

1.5.5. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das modalidades: Escola Pública, Negros ou Não Optantes.

2. DO CAMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NO VESTIBULAR DE INVERNO 2021 DA UDESC

SÃO BENTO DO SUL

- ▶ Sistemas de Informação (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (Bacharelado)

IBIRAMA

- ▶ Ciências Contábeis (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Software (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Civil (Bacharelado)

CHAPECÓ E PINHALZINHO

- ▶ Enfermagem (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Química (Bacharelado)
- ▶ Zootecnia (Bacharelado)

LAGES

- ▶ Agronomia (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Florestal (Bacharelado)
- ▶ Medicina Veterinária (Bacharelado)

JOINVILLE

- ▶ Ciência da Computação (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Civil (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Produção e Sistemas (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Elétrica (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Mecânica (Bacharelado)
- ▶ Física (Licenciatura)
- ▶ Matemática (Licenciatura)
- ▶ Química (Licenciatura)
- ▶ Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- ▶ Administração Pública (Bacharelado)
- ▶ Engenharia do Petróleo (Bacharelado)

FLORIANÓPOLIS

- ▶ Administração (Bacharelado)
- ▶ Administração Pública (Bacharelado)
- ▶ Biblioteconomia (Bacharelado)
- ▶ Ciências Econômicas (Bacharelado)
- ▶ Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)
- ▶ Fisioterapia (Bacharelado)
- ▶ Geografia (Bacharelado)
- ▶ História (Licenciatura)
- ▶ Pedagogia (Licenciatura)

LAGUNA

- ▶ Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- ▶ Ciências Biológicas
 - Opção Biologia Marinha (Bacharelado)
- ▶ Ciências Biológicas
 - Opção Biodiversidade (Bacharelado)

Confira todos os cursos de graduação gratuitos oferecidos pela Udesc em udesc.br

CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG) –
FLORIANÓPOLIS**

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Vespertino^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Noturno^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Matutino⁽¹⁾⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Noturno^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO) Matutino^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) – FLORIANÓPOLIS

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) Noturno^{(1)(2) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	08	03	02
TOTAL	23		

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) Matutino^{(1)(2) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	08	03	02
TOTAL	23		

FISIOTERAPIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	08	03	02
TOTAL	23		

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

HISTÓRIA (LICENCIATURA) Vespertino⁽⁶⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

GEOGRAFIA (BACHARELADO) Vespertino⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

PEDAGOGIA (LICENCIATURA) Matutino⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CAMPUS II – NORTE CATARINENSE

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) Integral⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) Integral^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (BACHARELADO) Vespertino e Noturno^{(4) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) Integral^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) Integral^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

FÍSICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

MATEMÁTICA (LICENCIATURA) Matutino⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

QUÍMICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Noturno⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) Noturno⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	08	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	09	03	02
TOTAL	26		

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO MECÂNICA (BACHARELADO)
Vespertino e Noturno^{(4) (7)}**

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	08	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	09	03	02
TOTAL	26		

CAMPUS III – PLANALTO SERRANO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES

**AGRONOMIA (BACHARELADO)
Matutino e Vespertino^{(1) (7)}**

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO)
Matutino e Vespertino^{(1) (7)}**

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

**ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)
Matutino e Vespertino^{(1) (7)}**

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CAMPUS IV – OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ / PINHALZINHO

ENFERMAGEM (BACHARELADO) – Chapecó Integral⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	08	03	02
TOTAL	23		

ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO) – Pinhalzinho Vespertino e Noturno⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	08	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	09	03	02
TOTAL	26		

ZOOTECNIA – Ênfase em Produção Animal Sustentável (BACHARELADO) – Chapecó Integral⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CAMPUS V – VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) – IBIRAMA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)			
Noturno⁽³⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)			
Noturno⁽³⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)			
Matutino⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ (CESFI) – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ENGENHARIA DE PETRÓLEO (BACHARELADO)			
Integral⁽¹⁾ (7)			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) Noturno^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CAMPUS VI – SUL CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL (CERES) – LAGUNA

ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO) Integral⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	10	03	01
Média Final Geral do Ensino Médio	11	03	02
TOTAL	30		

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Opção Biologia Marinha (BACHARELADO) Integral⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	04	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	02
TOTAL	15		

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Opção Biodiversidade (BACHARELADO) Integral⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2017 ou 2018 ou 2019)	04	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	02
TOTAL	15		

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERECIDAS	1.040
--	--------------

- (1) Aulas de segunda a sexta-feira e aulas aos sábados, eventualmente.
- (2) Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios poderão ocorrer nos turnos diurno e/ou noturno.
- (3) Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino.
- (4) Aulas de segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno e aulas aos sábados, no período matutino.
- (5) O turno de funcionamento será matutino e vespertino, sendo priorizado o turno matutino.
- (6) Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso.
- (7) Poderá haver aulas na modalidade EaD.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial é **gratuita** e deverá ser realizada somente via internet.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial – Formulário de Inscrição, no período de **01 de junho até às 23h59min do dia 30 de junho de 2021**, preencher o formulário e anexar a documentação quando solicitada. Todos os documentos solicitados deverão ser digitalizados, em um único arquivo, na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas) e com todas as páginas (frente e o verso quando houver informação) em formato PDF de boa qualidade e legível, para envio, e proceder da seguinte maneira:

- a) ter em mãos o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de identidade, documentos obrigatórios para preenchimento do Formulário de Inscrição;
- b) ler este Edital, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial. **A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;**
- c) preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- d) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** nota geral do **ENEM** dos anos 2017, 2018 ou 2019, deverá informar **corretamente** seu **CPF** e o **ano de realização do ENEM** que pretende concorrer para que a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos-COVEST/UDESC possa buscar diretamente do banco de dados do sistema ENEM/MEC a informação do desempenho obtido pelo candidato no respectivo ENEM;
- e) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final Geral de conclusão do **Ensino Médio**, será necessário informar a modalidade de conclusão (ensino médio regular, ENEM ou ENCCEJA) e preencher o(s) campo(s) de nota(s), nos seguintes termos:

e1) Regra Geral - Certificação pelo Ensino Médio – informar as notas de cada ano (1º, 2º, 3º e 4º ano quando for o caso que deverão ser **expressas no padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez)** e anexar cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, em formato PDF de boa qualidade e legível.

e2) Os candidatos que apresentem histórico escolar com conceitos e notas máximas que superem os 10 pontos, deverão solicitar à instituição de ensino médio que emitiu o referido histórico escolar que emita declaração em que conste as notas obtidas em todas as disciplinas dos três anos do Ensino Médio, convertidas para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), ou declaração em que conste a média final geral do Ensino Médio, convertida para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), anexar ao formulário cópia da declaração e do histórico escolar de conclusão

do Ensino Médio, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível e informar apenas a média final geral de conclusão do Ensino Médio, declarada pela instituição de ensino.

OBS.: Só serem aceitas declaração de conversão emitidas por Instituição Oficial de Ensino. **Não serem aceitas declarações de próprio punho.**

e3) Certificação pelo ENEM ou ENCCEJA - será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação) e anexar declaração emitida por entidade oficial credenciada atestando a conclusão do Ensino Médio, em formato PDF de boa qualidade e legível.

e4) Para candidatos que concluíram o **Ensino Médio Técnico** e possuam o histórico escolar com todas as disciplinas cursadas (disciplinas regulares e disciplinas técnicas) deverão ser consideradas todas as notas, aplicando-se a regra geral descrita na alínea e1.

- f) o candidato deverá enviar pela internet clicando o campo "enviar", após o preenchimento de todo o formulário de inscrição e anexados os documentos solicitados;
- g) imprimir, ou salvar como documento eletrônico, o comprovante de Inscrição que deverá ficar em poder do candidato.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá **cancelada a sua inscrição** e serão automaticamente **anulados todos os atos dela decorrentes**.

3.4. A COVEST/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

3.5. A inscrição no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial, dará ao candidato o direito de optar por **apenas 01** (uma) **critério de seleção** e **por apenas 01** (um) **curso** e a respectiva habilitação/opção.

3.6. Não será permitida a realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

3.6.1. Se o candidato desejar retificar uma inscrição já efetuada, deverá acessar a partir do dia **23 de junho/2021 até às 23h59min do dia 27 de junho/2021** o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial – Formulário de Retificação e efetuar as devidas correções como também anexar a documentação comprobatória de acordo com o item 3.2 e suas alíneas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. **O desempenho final (DF)** dos candidatos será obtido mediante a conversão, pela COVEST, das notas informadas pelos candidatos no formulário de inscrição (itens 3.2."d", 3.2."e", 3.2."e2" e 3.2."e3") para o padrão de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, *observando a regra geral de*

arredondamento, caso a nota apresente valores além da segunda casa após a vírgula, conforme Resolução n. 886/66 – IBGE, da seguinte forma:

4.1.1. O candidato que optar pelo critério de seleção nota geral do ENEM dos anos 2017, 2018 ou 2019, (item 3.2."d") as notas informadas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação) serão divididas por 100, as notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências Humanas}{100} + \frac{Ciências da Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

4.1.2. O candidato que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENEM (item 3.2."e3") as notas informadas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação) serão divididas por 100, as notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências Humanas}{100} + \frac{Ciências da Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

4.1.3. O candidato que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENCCEJA, (item 3.2."e3") as notas informadas em Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias **serão divididas por 20**, as notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo de média juntamente com a nota informada em Redação.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \frac{\frac{Linguagens}{20} + \frac{Ciências Humanas}{20} + \frac{Ciências da Natureza}{20} + \frac{Matemática}{20} + \frac{Redação}{20}}{5}$$

4.1.4. O candidato que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Regra Geral (item 3.2."e1") ou Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio para candidatos que apresentem histórico escolar com formato de avaliação diferente do padrão exigido no item e1) (item 3.2."e2") ou Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Técnico (item 3.2."e4") as notas deverão ser informadas pelo candidato no padrão de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de modo que a COVEST não efetuará qualquer conversão.

Exemplo considerando as notas informadas pelo candidato:

$$DF = \text{Nota informada pelo candidato}$$

4.2. A pré-homologação das inscrições será publicada exclusivamente no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2021/2, a partir do dia **22 de julho de 2021**.

4.3. Na pré-homologação constará nome do candidato, número de inscrição, opção de curso, programa de ações afirmativas, critério de seleção e o desempenho final (DF) do candidato, que consistirá na nota informada pelo candidato para participação no Vestibular de Inverno UDESC 2021/2- Processo Seletivo Especial conforme o critério de seleção escolhido bem como o desempenho final (DF) convertido pela COVEST para o padrão de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, quando for o caso.

4.4. Caberá **recurso** da pré-homologação referente ao quesito desempenho - notas e **retificação da data de nascimento** por ser o critério utilizado em caso de desempate de mesma nota final, conforme item 5.1.1. deste Edital.

4.4.1. **Não caberá recurso e/ou retificação** para **reenvio** de documento(s) por ter sido encaminhado de forma ilegível, incompleto ou não ter sido encaminhado no período de inscrição.

4.4.1.1. **Não** serão aceitas solicitações de **retificação** para os campos: Critério de Seleção; Programa de Ações Afirmativas (cotas); Opção de Curso e Turno de Curso.

4.4.2. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial, formulário para **interposição de recurso quanto à Pré-homologação**, a partir do dia **22/07/2021 até as 18 horas do dia 25/07/2021**.

4.4.3. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

- a) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial;
- b) preencher todos os campos do formulário;
- c) preencher campo específico com a informação a ser retificada contendo fundamentação e argumentação lógica e consistente;
- d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "**enviar**".

4.5. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 4.4.2, 4.4.3. e suas alíneas.

4.6. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, **a partir** do dia 09/08/2021.

4.7. A homologação final das inscrições será publicada exclusivamente no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno 2021/2, a partir do dia **09 de agosto de 2021**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será estabelecida respeitando-se a opção de critério de seleção, curso, a ordem decrescente da nota final e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

5.1.1. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final em cada critério de seleção, o desempate será em favor do candidato de **maior idade**.

5.2. Para cada critério de seleção será publicado um Listão dos Classificados que obedecerá a ordem alfabética, curso de graduação e programa de Ações Afirmativas.

5.3. Se na composição de cada Listão dos Classificados as vagas de candidatos optantes pelo programa de Ações Afirmativas não forem preenchidas, as vagas migrarão para os candidatos não optantes e as vagas de não optantes, não preenchidas, migrarão inicialmente para os candidatos optantes de escola pública e na sequência, quando esgotada a lista de espera, para os optantes negros e vice-versa, dentro do respectivo curso de opção/turno.

5.4. Esgotadas todas as possibilidades de migração informadas no item 5.3 e, havendo vagas que não foram preenchidas destinadas à opção de seleção **Nota Geral do ENEM** pela lista de classificados as vagas migrarão e serão ocupadas por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** e vice-versa, observando as opções de curso/turno e Programa de Ações Afirmativas.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será publicado por meio dos **Listões dos Classificados**, em primeira chamada e da **Lista dos candidatos aprovados em lista de espera** a partir do dia **11 de agosto de 2021**, no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial.

6.1.1. Os **Listões dos Classificados** serão publicados obedecendo a opção de critério de seleção, curso e em ordem alfabética de classificados, obedecendo o limite máximo de vagas e opção ou não no Programa de Ações Afirmativas, observando quando for o caso os itens 5.3 e 5.4 deste Edital.

6.1.2. A **Lista dos candidatos aprovados em lista** de espera será publicada obedecendo a opção de critério de seleção, curso, opção ou não no Programa de Ações Afirmativas e em ordem de classificação.

7. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

7.1. Os candidatos **classificados em lista de espera**, que **desejarem continuar inscritos** no Vestibular de Inverno UDESC 2021/2 – Processo Seletivo Especial, deverão manifestar interesse na vaga conforme datas, locais, procedimentos e normas constantes em **calendário e Edital de matrícula** a ser publicado por ocasião da divulgação do listão dos classificados em 1ª chamada no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial.

7.2. Os candidatos **classificados em lista de espera** que não manifestarem interesse pela vaga no prazo estipulado, conforme o item anterior, **perderão direito à vaga**, sendo substituídos pelos próximos candidatos aprovados que manifestaram interesse em **lista de espera**, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

7.3. Serão convocados para chamadas de vagas remanescentes **apenas** aqueles candidatos que **manifestarem interesse**, conforme disposto neste edital, no calendário de matrícula e Edital de matrícula.

7.3.1. As vagas **não preenchidas** em 1ª chamada serão ocupadas **apenas** pelos candidatos que manifestaram interesse em lista de espera, respeitado o critério de seleção, curso de opção, ordem de classificação geral e opção no programa de ação afirmativa.

8. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados em primeira chamada ou aprovados em lista de espera que **manifestaram interesse pela vaga**, no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre letivo de 2021 deverão efetuar suas matrículas, observando convocação e normas constantes em calendário e Edital de matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do listão dos classificados em 1ª chamada no site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial.

8.2. O candidato que **deixar de efetivar a matrícula e não apresentar a documentação exigida**, na **data estabelecida** no calendário e Edital de matrícula no *site* oficial da UDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado que manifestou interesse em **lista de espera**, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

8.3. O processo de matrícula para ingresso nos cursos de graduação do Vestibular de Inverno UDESC 2021/2 - Processo Seletivo Especial, deverá ser realizado via internet com posterior apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação do curso de opção, a partir do retorno das aulas presenciais, observando convocação emitida pela respectiva Secretaria.

8.4. O processo de matrícula seguirá o número de vagas estabelecidas no Edital e obedecerá a ordem de classificação, critério de seleção e a opção ou não pelo Programa de Ações Afirmativas.

8.4.1. Quando não houver inscritos para as vagas estabelecidas para cada curso/turno dentro das opções Escola Pública, Negros e Não Optantes, será feita a migração das vagas remanescentes entre as opções, da seguinte forma:

- a) a(s) vaga(s) remanescente(s) da opção **Escola Pública** migrará(ão) primeiramente para opção **não optante**;
- b) a(s) vaga(s) remanescente(s) da opção **Negro** migrará(ão) primeiramente para opção **não optante** e
- c) esgotadas as possibilidades de migração descritas nas alíneas (a) e (b) a(s) vaga(s) remanescente(s) da opção **não optante** migrará(ão) para a opção **Escola Pública** e quando esgotada essa possibilidade migrará(ão) para a opção **Negro**.

8.5. Esgotadas todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 8.4.1 e suas alíneas, as vagas que ainda não tenham sido preenchidas, por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera, poderão migrar dentro das opções de inscrição: **nota geral do ENEM 2017, 2018 ou 2019 e média final geral de conclusão do Ensino Médio** respeitando o critério de opções Escola Pública, Negros e Não Optantes, supracitado.

8.6. Considerando o disposto na Resolução nº 006/2013-CONSUNI que aprovou a adesão da UDESC ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas serão oferecidas por meio daquele sistema, conforme Edital específico.

8.7. As vagas disponíveis para a seleção SISU 2021-2 que **não** forem preenchidas, serão remanejadas na convocação da última chamada das vagas remanescentes do Vestibular de Inverno 2021-2, dentro do mesmo curso/turno, critérios de inscrição **nota geral do ENEM** e quando esgotado esse critério migrará para o critério **média final geral de conclusão do Ensino Médio**, e todos para a opção não optante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – COVEST/UDESC divulgará, no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial sempre que necessário, avisos oficiais.

9.1.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e os avisos oficiais.**

9.2. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar em forma de avisos oficiais no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial, fazendo parte integrante deste Edital.

9.3. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidato no Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial só terá validade legal, desde que, expedido e devidamente assinado, pela COVEST/UDESC.

9.4. O Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial é **exclusivo** para ingresso no **2º semestre de 2021**, não cabendo reserva da referida vaga.

9.5. É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

9.6. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, Art. 5º, deverá o estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

9.7. A matrícula inicial vincula o candidato ao curso e não a uma determinada matriz curricular, que estará sujeita a alterações no decorrer dos anos para atender determinações legais e pedagógicas. Desta forma está garantida a vaga do candidato no curso, mas não necessariamente naquela matriz curricular inicial.

9.8. Será eliminado do Vestibular de Inverno UDESC/2021-2 - Processo Seletivo Especial, o candidato:

- a) Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos;
- b) Que praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

9.9. No caso de **alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou número telefônico**, o candidato deverá comunicar à COVEST/UDESC, pelo e-mail vestiba@udesc.br.

9.10. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br> (link – acerte o seu relógio).

9.11. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

9.12. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

9.13. Este Edital entra em vigor nesta data.

9.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2021.

DILMAR BARETTA
REITOR